



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 001/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/CONEXÕES DE
SABERES “PRÁTICAS DE LETRAMENTO”**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 com nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL / CONEXÕES DE SABERES no grupo “**PRÁTICAS DE LETRAMENTO: construindo identidade e cidadania**”.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo objetiva o preenchimento imediato de **06 (seis)** vagas, na condição de bolsista; e **02 (duas)** vagas na condição de voluntário, de alunos matriculados em cursos de licenciatura .

Em caso de não preenchimento da totalidade das vagas, serão abertas novas inscrições.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

2.2. O estudante bolsista receberá uma bolsa mensal, atualmente no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFRPE/Sede especificados no quadro de vagas em item 1.1;

3.2. Estar cursando a partir do 2º período até, de preferência, o 6º período;

3.3. Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;

3.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.5. Não ter vínculo empregatício;

3.6. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;

3.7. Ainda, considerando o caráter social dos grupos PET/Conexões de Saberes, e em conformidade com o Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD que rege a formação dos grupos, o candidato deverá:

3.7.1. Preferencialmente, ser oriundo de uma comunidade popular;

3.7.2. Ter cursado todo o ensino médio em colégio público ou em colégio particular com bolsa integral de estudos por motivo de necessidade financeira;

4. DOS DEVERES:

4.1. São deveres do integrante do grupo PET:

4.1.1. zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

4.1.6. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O pedido de inscrição será efetuado através do preenchimento de formulário online, disponível em

https://docs.google.com/forms/d/1U4Qm4w8bQGko93aIZN7bTe9Wxfk_oDbsKtCX98j4VAk/edit.

O período de inscrições é de **15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**.

5.3. As inscrições serão homologadas no dia 08 de fevereiro de 2018, com publicação na página da UFRPE e nas redes sociais da universidade;

5.4. A documentação exigida para a seleção deverá ser apresentada no dia da avaliação escrita (16 de fevereiro de 2018, às 9 horas). Os documentos são os seguintes:

I- Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIGA) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;

II - cópia de comprovante de matrícula no semestre atual;

III - foto 3x4;

IV - ficha 19 de ensino médio, se público; ou declaração de bolsa integral por necessidade financeira emitida pelo colégio, se particular;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta pelo professor tutor do grupo Letramento, um ou dois professores (tutores PET ou não) convidados da UFRPE e um ou dois bolsistas do grupo PET Conexões Práticas de Letramento.

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

6.2.1. Primeira Etapa: Teste Escrito

6.2.1.1. Conteúdos:

I - Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com sua nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD (<http://portal.mec.gov.br>);

II - Redação sobre temas transversais relacionados às questões de cidadania, educação e cultura.

6.2.1.2. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2.2. Segunda etapa: Análise do Histórico Escolar

6.2.2.1. O histórico será avaliado atribuindo-se uma nota igual à média geral do histórico. No caso de o candidato apresentar mais de um histórico, será atribuída a média geral desses históricos.

6.2.3. Terceira Etapa: Entrevista

6.2.3.1. A entrevista tem como finalidade investigar o interesse do candidato, a disponibilidade do tempo, a familiaridade com o programa PET e com as atividades do grupo; e verificar o perfil socioeconômico do candidato.

6.2.3.2. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2.4. Quarta Etapa: Análise do Perfil Social

6.2.4.1. Uma nota será atribuída por cada membro da comissão de seleção baseado no perfil social do candidato considerando as respostas na Ficha de Inscrição, conforme Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD;

6.2.4.2. a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.3. Cálculo Final da Nota: a média geral dos candidatos será aferida através da soma das notas de cada etapa, divididas por 4 (quatro).

6.4. A nota mínima para classificação é 7,0 (sete inteiros).

7. CRONOGRAMA*

*Os horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para o teste escrito às 9h do dia 16/02/2018.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS*
15/01/18 a 06/02/18	Inscrição	Inscrição online pelo endereço https://docs.google.com/forms/d/1U4Qm4w8bQGko93aIzN7bTe9Wxfk_oDbsKtCX98j4VAk/edit	-

08/02/18	Homologação das Inscrições	Sala de Conexões PRAE; site da UFRPE e redes sociais	-
16/02/2018	Primeira etapa: Teste Escrito	Local a ser confirmado na homologação das inscrições	09h às 12h
20, 21 e 22/02/2018	Terceira etapa: Entrevista	Sala do PET Conexões PRAE	a partir das 9h
Até 28/02/2018	Divulgação do Resultado Final após Aprovação do CLAA	Sala do PET Conexões PRAE; página da UFRPE (www.ufrpe.br) e redes sociais da universidade	-

O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização do teste escrito e da entrevista será automaticamente desclassificado.

8. VALIDADE DO PROCESSO

Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas pelos emails

petletramento@gmail.com, fraga.rm@gmail.com, juliovnova71@gmail.com

ou pelo Telefone: 3320-6137 (sala de Conexões de Saberes)

Recife, 11 de janeiro de 2018.

Profa. Rose Mary do Nascimento Fraga
Tutora do Grupo PET/Conexões de Saberes “Práticas de Letramento”

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação